



INDICAÇÃO Nº IND 1733 /2007 **DE 2007**
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

LIDO
20/06/07
[Assinatura]

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, o fornecimento de água potável nas residências da QNR 05 em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, o fornecimento de água potável nas residências da QNR 05 em Ceilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se dá em função da falta de infra-estrutura que se instala naquele local, principalmente, no que tange a falta de água nas residências.

Para que seja permitida a pessoa que ali residem, adquirir um o benefício da água encanada e conseqüentemente propicie a melhoria na qualidade de vida dos moradores do referido setor, possibilitando por exemplo, a assepsia dos utensílios domésticos, usados no preparo dos alimentos.

Lembramos que trata-se de região ermo, com alto risco social e por isso merece uma atenção diferenciada.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1733 / 07
Fis. Nº 01 RITA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CAS.
Em 20 / 06 / 07

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

LUZIA DE PAULA
Deputa Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/06/07 às 14h50
Assinatura 1317157
Matrícula